

**CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO N. 023/2007**

**REFERENDA** a Portaria N.  
041/2007, de 4 de junho de 2007,  
do Diretor-Presidente da FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Portaria N. 041/2007, de 4 de junho de 2007, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria N. 041/2007, de 4 de junho de 2007, do Diretor-Presidente da FAPEAM, que concedeu **8 (oito) passagens aéreas** em favor dos alunos, monitores e professores premiados na *Olimpíada Brasileira de Física – OBF*, que participarão da **59ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC**, no período de 8 a 14 de julho de 2007, em Belém/PA, sob a coordenação do Prof. José Pedro Cordeiro.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 5 de julho de 2007.

  
Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Diretor-Presidente

MEMO. N. 100700132/2007-CG/FAPEAM

Manaus, 15 de junho de 2007

**Da:** Chefia de Gabinete da FAPEAM

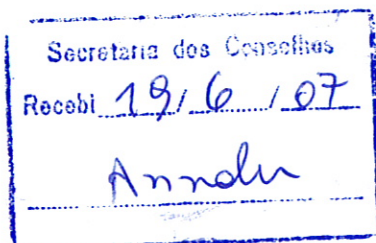
**Para:** Secretaria do Conselho Diretor

**Assunto:** Portaria 041/2007 *ad referendum* do Conselho Diretor

Encaminhamos a V. Sa., para as devidas providências, 1 (uma) via da **Portaria N. 041/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 12 de junho do corrente.

Atenciosamente

*Aline Simões*  
Aline Cristina O. das Neves Simões  
Chefe de Gabinete



CD-084/07



**PORTARIA N. 041/2007**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo protocolado sob o N. 000514/2007 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas, em favor dos alunos, monitores e professores premiados na Olimpíada Brasileira de Física - OBF, que participarão da **59ª. Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**, a ser realizada no período 8 a 14 de julho de 2007, em Belém/PA;

**CONSIDERANDO** que a FAPEAM apóia a realização da Olimpíada no Estado do Amazonas e entendendo a relevância do evento para a divulgação dessa ação,

**R E S O L V E:**

**I APROVAR**, *ad referendum* do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, a concessão de **8 (oito) passagens aéreas nacionais**, em favor dos alunos, monitores e professores premiados na *Olimpíada Brasileira de Física - OBF*, que participarão da **59ª. Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**, no período 8 a 14 de julho de 2007, em Belém/PA, sob a coordenação do Prof. José Pedro Cordeiro.

**II SUBMETER** ao *referendum* do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 4 de junho de 2007.

**Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena**  
*Diretor-Presidente*